# Laudo de Avaliação

Jefer Alameda das Aroeiras, 195 - Casa Amarela Betim / MG

GGR COVEPI RENDA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00) REPRESENTADO POR SUPERNOVA CAPITAL

REF.: 20\_29992\_1

Abril de 2020





São Paulo, 28 de Abril de 2020

Supernova Capital – FII GGR COVEPI RENDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477 - 2º Andar - Torre B - Itaim Bibi - São Paulo - SP

A/C

**Thais Dominicali** 

REF: Imóvel comercial localizado na Alameda das Aroeiras, 195 - Casa Amarela — Betim / MG

Atendendo à solicitação da SUPERNOVA CAPITAL, a BINSWANGER BRAZIL efetuou a avaliação do imóvel em referência, determinando seu **Valor Justo para Venda** (*Fair Value*) na data-base abril de 2020.

No relatório anexo descrevemos a propriedade em estudo, bem como as metodologias utilizadas para o cálculo dos valores. Este relatório está em consonância com as exigências da Instrução Normativa 472, de 31 de Outubro de 2008 e Instrução 516, de 29 de Dezembro de 2011, da CVM.

Consideramos que, mediante a entrega deste relatório, os serviços objeto de nossa proposta encontram-se totalmente concluídos.

Agradecemos a oportunidade de elaborarmos este trabalho e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS

sabelate houastersky

BINSWANGER BRAZIL

RICS



| SUM       | ÁRIO |   | 4  |
|-----------|------|---|----|
| 1.        | INTR | ODUÇÃO  | 5  |
| 1.1.      | OBJ  | ETO E ESCOPO DA AVALIAÇÃO   | 5  |
| 1.2.      | CON  | NSIDERAÇÕES INICIAIS  | 5  |
| 1.3.      | CON  | NDIÇÕES LIMITANTES  | 5  |
| 1.4.      | EVE  | NTOS SUBSEQUENTES   | 6  |
| 2.        | Doc  | UMENTAÇÃO   | 7  |
| 3.        | CARA | ACTERIZAÇÃO DA REGIÃO   | 8  |
| 3.1.      |      | CALIZAÇÃO   |    |
| 3.2.      | ENT  | ORNO  | 9  |
| 3.        | 2.1. | Descrição da região, entorno e acessos                            | 9  |
| 3.        | 2.2. | Melhoramentos Urbanos e Serviços Comunitários                     | 10 |
| 3.3.      | USC  | ) E OCUPAÇÃO DO SOLO  | 11 |
| 4.        | CARA | ACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL   | 12 |
| 4.1.      | QU   | ADRO DE ÁREAS   | 12 |
| 4.2.      | DES  | CRIÇÃO DO IMÓVEL  | 13 |
| 4.        | 2.1. | Terreno   | 13 |
| 4.        | 2.2. | Construção  | 14 |
| 4.        | 2.3. | Reportagem Fotográfica  | 16 |
| <b>5.</b> | MER  | CADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO  | 19 |
| 5.1.      | CON  | NSIDERAÇÕES ACERCA DO COVID - 19                                  | 20 |
| 6.        | MET  | ODOLOGIA EMPREGADA  | 21 |
| <b>7.</b> | CÁLC | CULO DO VALOR DO IMÓVEL   | 24 |
| 7.1.      |      | OR DE MERCADO DE LOCAÇÃO - MÉTODO COMPARATIVO                     |    |
| 7.        | 1.1. | Valor de Mercado de Locação                                       | 26 |
| 7.2.      | VAL  | OR JUSTO PARA VENDA - MÉTODO DA RENDA (Fluxo de Caixa Descontado) | 27 |
| 7.3.      | ANA  | ÁLISE DE SENSIBILIDADE  | 31 |
| 8.        | Con  | CLUSÃO DA AVALIAÇÃO   | 32 |
| ANEX      |      | - MÉTODO COMPARATIVO – LOCAÇÃO                                    |    |
|           |      | - FLUXO DE CAIXA — MÉTODO DA RENDA                                |    |
|           |      | - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  |    |
|           |      | - Experiência Empresa e Responsáveis                              |    |
|           |      |   |    |



# **S**UMÁRIO

INTERESSADO SUPERNOVA CAPITAL

PROPRIETÁRIO GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

OCUPAÇÃO Imóvel Ocupado

OBJETIVO Valor Justo para Venda

FINALIDADE Determinação de Valor de Ativos

IDENTIFICAÇÃO Jefer

TIPOLOGIA Industrial / Logística - Galpão

OBJETO Endereço Alameda das Aroeiras, 195

Bairro Casa Amarela Cidade/UF Betim / MG

Área de Terreno 37.818,16 m² Área Construída 21.295,03 m²

Área Equivalente -Vagas Garagem -

Idade do Imóvel 10 anos

DATA VISTORIA 07/04/2020 DATA BASE Abril/2020

DATA ÚLTIMA AVALIAÇÃO Agosto/2018

TELEFONE (31) 3495-5625 ACOMPANHANTE Flávia Nogueira

Dep. Administrativo

#### CONCLUSÃO DE VALOR

VALOR JUSTO (Renda – Fluxo de Caixa PARA VENDA Descontado) R\$ 48.160.000,00 Quarenta E Oito Milhões Cento E Sessenta Mil Reais

# ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

METODOLOGIA GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO GRAU DE PRECISÃO

Comparativo Direto de Locação: Grau II Grau III

Renda: Grau I n/a



# 1. INTRODUÇÃO

# 1.1. OBJETO E ESCOPO DA AVALIAÇÃO

FII GGR COVEPI RENDA (CNPJ/MF № 26.614.291/0001-00), representado por SUPERNOVA CAPITAL solicitou à *Binswanger* a avaliação de um imóvel comercial, determinando seu Valor Justo para Venda (*Fair Value*), na data-base de abril de 2020, visando a suportar decisões gerenciais.

# 1.2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Visando atender ao objetivo solicitado, **realizamos vistoria do imóvel**, pesquisa do mercado imobiliário local e cálculo dos valores. Utilizamos, também, informações gerenciais verbais ou escritas, recebidas através da contratante.

Todas as dependências as quais foram possíveis o acesso, foram visitadas, entretanto, a inspeção e o levantamento foram predominantemente visuais.

# 1.3. CONDIÇÕES LIMITANTES

- ✓ Efetuamos análises e procedimentos por nós considerados adequados, contudo a Binswanger Brazil não se responsabiliza por informações fornecidas por terceiros e não será responsável, sob qualquer hipótese, por quaisquer danos ou perdas resultantes da omissão de informações por parte do contratante ou de terceiros consultados durante o desenvolvimento desta avaliação;
- ✓ Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como corretas;
- ✓ Os profissionais envolvidos neste trabalho não têm interesses financeiros nos bens aqui avaliados, caracterizando a sua independência;
- ✓ Os honorários cobrados não têm qualquer relação com os valores aqui avaliados;
- ✓ Esta avaliação considera a propriedade livre e desembaraçada de quaisquer ônus, reclamações e outros comprometimentos legais, e a inexistência de quaisquer problemas relacionados a passivos ambientais, bem como processos de desapropriação ou melhoramentos viários que venham a atingir a área;



- ✓ O objetivo deste trabalho não inclui investigação em documentos e registros da propriedade e não é responsabilidade da Binswanger Brazil, identificar ou corrigir eventuais deficiências na propriedade aqui avaliada, incluindo físicos, financeiros e ou legais. Assumimos que as medidas do imóvel, bem como seus respectivos títulos, estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente;
- √ Não foram consultados órgãos públicos nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel perante os mesmos;
- ✓ Não foram efetuadas medições de campo ou pesquisas de passivos ambientais no solo;
- ✓ Não foram avaliados máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, cultivos, semoventes ou quaisquer outros bens móveis que possam existir na propriedade;
- ✓ Os valores encontrados estão fixados em moeda corrente Real (R\$) e para a data base de seus cálculos;
- ✓ Essa avaliação não deve ser utilizada para qualquer outra finalidade que não a mencionada no "Sumário Executivo" deste relatório.

## 1.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Essa avaliação não reflete qualquer evento que possa ocorrer entre a data-base e a data deste relatório. A BINSWANGER BRAZIL não é obrigada a atualizar os valores deste relatório após a data de emissão.



# 2. DOCUMENTAÇÃO

Esta avaliação foi embasada nos seguintes documentos recebidos do contratante:

#### Matrícula

Número / Cartório: 91.963 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim / MG

Proprietário: JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Área de Terreno: 15.228,49 m<sup>2</sup>

Área Construída: n/i

Último ato praticado: Av. 11 datada de 27 de outubro de 2015

Data da última emissão: 04 de dezembro de 2017

Observação: -

#### Matrícula

Número / Cartório:106.956 do Cartório de Registro de ImóveisProprietário:JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Área de Terreno: 21.324,00 m² Área Construída: 15.384,02 m²

Último ato praticado: Av. 10 datada de 03 de abril de 2015

Data da última emissão: 04 de dezembro de 2017

Observação: -

#### **IPTU**

Inscrição Cadastral: 1880010020001

Contribuinte: JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Área de Terreno: 15.228,49 m² Área Construída: 13.498,90 m² Ano de Exercício: 2020

Observação: -

#### Levantamento Planialtimétrico

Área de Terreno: 37.818,16 m<sup>2</sup>

Observação: Área Mat. 91,963: 19.682,20m² / Área Mat. 106,956: 18,135,96m²

## Plantas / Quadro de Áreas

Área de Terreno: n/i

Área Construída: 21.132,89 m²
Data de Emissão: 08/12/2017

Observação:

#### Contrato de Locação

Área de Terreno:36.552,49 m²Área Construída / Locável:21.295,03 m²Data de Início Contrato:23/01/2018Valor de Locação:R\$ 376.000,00Prazo:10 anosReajuste:IPCA

Valor Atualizado: R\$ 406.880,97

Observação: -



# 3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

# 3.1. LOCALIZAÇÃO

O mapa a seguir ilustra a localização do imóvel na região:



Mapa de Localização do Imóvel

Como pontos de referência, podemos citar que o imóvel está a cerca de:

- √ 450 m da EM Carmelita Catarina da Mata;
- √ 1,4 km do Sitio Recanto dos Pavões;
- √ 7,2 km do Centro de Betim.



## 3.2. ENTORNO



Imagem Satélite

# 3.2.1. Descrição da região, entorno e acessos

| Residencial unifamiliar            |
|------------------------------------|
| Horizontal - Baixa                 |
| Médio                              |
| Ótimo                              |
| Intenso                            |
| Não                                |
| Fácil acesso à Rodovia Fernão Dias |
| Não observado                      |
| Industrial / Logístico             |
| Estável                            |
|                                    |



# 3.2.2. Melhoramentos Urbanos e Serviços Comunitários

A seguir apresentamos infraestrutura urbana em um alcance de aproximadamente 1km do avaliado:

| <b>√</b> | Abastecimento de água     | ✓            | Energia elétrica   | <b>√</b>     | Escolas            |
|----------|---------------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
|          | Cisterna / Poço Artesiano | $\checkmark$ | Iluminação pública | $\checkmark$ | Correio            |
| <b>√</b> | Esgoto pluvial            | $\checkmark$ | Telefone           | $\checkmark$ | Posto policial     |
| <b>√</b> | Esgoto sanitário          | $\checkmark$ | Fibra ótica        | $\checkmark$ | Serviços médicos   |
|          | Fossa                     | $\checkmark$ | Arborização        | $\checkmark$ | Recreação e lazer  |
|          | Gás canalizado            | $\checkmark$ | Transporte público | $\checkmark$ | Comércio local     |
| <b>√</b> | Coleta de lixo            |              | Aeroporto          |              | Agências Bancárias |
| <b>√</b> | Pavimentação              |              | Rodoviária         |              | Shopping Center    |

## **FOTOS DE ACESSOS**





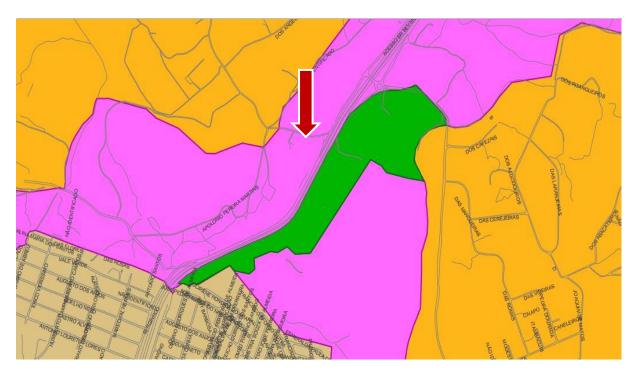
Alameda das Aroeiras

Alameda das Aroeiras



# 3.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Os parâmetros de zoneamento que incidem sobre o imóvel são relacionados a seguir:



Mapa de Zoneamento

| Zoneamento                 |        |   |  |  |
|----------------------------|--------|---|--|--|
| Legislação                 |        | Lei Complementar nº 09, de 09 de setembro de 2019 — Dispões sobre o<br>Uso e Ocupação do Solo no município de Betim e Lei Complementar nº<br>07, de 28 de Dezembro de 2018 — Dispões sobre a Revisão do Plano<br>Diretor município de Betim |  |  |
| Zona de Uso - Descrição    |        | ZAE-I - Zona de Atividades Especiais I  |  |  |
| T.O. (Taxa de Ocupação)    |        | 70%   |  |  |
| C.A. (Coeficiente de       | Básico | 1,0   |  |  |
| Aproveitamento)            | Máximo | 2,0   |  |  |
| Gabarito                   |        | 4 pvtos   |  |  |
| Lote Mínimo                |        | 1.000,00 m²   |  |  |
| Principais Usos Permitidos |        | Comercial, Serviços e Industrial  |  |  |
| Principais Usos Vetados    |        | Residencial   |  |  |
| Outros                     |        |   |  |  |

Nota: as informações acima foram obtidas através de consulta informal ao site e funcionários da Prefeitura. Para obtenção de dados precisos sobre zoneamento, uma consulta formal aos órgãos governamentais pertinentes deverá ser realizada, o que não faz parte do escopo do presente trabalho.

A presente avaliação trata do imóvel em sua configuração atual, conforme escopo, assumindo que a edificação existente está devidamente regularizada perante órgãos competentes.



# 4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

# 4.1. QUADRO DE ÁREAS

O quadro de áreas a seguir foi extraído de documentação fornecida pelo cliente:

| Documentos          | Área de terreno<br>(m²) | Área construída<br>(m²) | Área privativa<br>(m²) | Vagas de<br>Garagem |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| Matrícula           | 36.552,49               | 15.384,02               | n/a                    | 185                 |
| IPTU                | 15.228,49               | 13.498,90               | n/a                    | n/i                 |
| Planta              | 37.818,16               | n/i                     | n/a                    | n/i                 |
| Contrato de Locação | 36.552,49               | 21.295,03               | n/a                    | n/a                 |
| ADOTADA EM CÁLCULO  | 37.818,16               | 21.295,03               | n/a                    | n/a                 |

n/i - não informado | n/a – não aplicável



# 4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

# **4.2.1.** Terreno



Delimitação do Terreno

| CARACTERÍSTICAS DO TERRENO |   |  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|--|
| Testada Principal          | 14,22m – Alameda das Aroeiras (Levantamento planialtimétrico) |  |  |  |
| Formato                    | Irregular   |  |  |  |
| Quantidade de Frentes      | 1   |  |  |  |
| Superfície / Consistência  | Seca  |  |  |  |
| Topografia                 | Plana   |  |  |  |
| Situação                   | No nível da rua   |  |  |  |
| Delimitação / Fechamento   | Delimitado por cerca de arame                                 |  |  |  |



# 4.2.2. Construção



Fachada do Imóvel

| CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|
|                                |  |  |  |  |
| Posicionamento no Terreno      | Afastada das divisas do terreno                        |  |  |  |
| Nº de Pavimentos               | 2 Pavimentos: Térreo + 1 Pvto. Superior Administrativo |  |  |  |
| Pé Direito                     | 12,00 m no galpão e 2,70m nas demais áreas             |  |  |  |
| Estrutura                      | Metálica   |  |  |  |
| Cobertura                      | Telha metálica   |  |  |  |
|                                | 2 águas  |  |  |  |
| Estrutura da Cobertura         | Metálica   |  |  |  |
| Fechamento                     | Telha metálica / Alvenaria com Pintura                 |  |  |  |
| Fachada                        | Telha metálica / Alvenaria com Pintura                 |  |  |  |
| Esquadrias e Vidros            | Alumínio   |  |  |  |
|                                | Vidro Transparente                                     |  |  |  |
| Padrão Construtivo             | Galpão – Superior                                      |  |  |  |
| Estado de Conservação          | Regular (C)  |  |  |  |
| Vícios de Construção           | Não detectados visualmente                             |  |  |  |
| Condição Geral das Instalações | Regular  |  |  |  |
| Finalidade da Construção       | Industrial   |  |  |  |
| Idade Estimada                 | 10 anos  |  |  |  |
| Vida Útil Remanescente         | 70 anos  |  |  |  |
|                                |  |  |  |  |



## **Acabamentos Internos**

Apresentamos a seguir os principais acabamentos observados:

| Ambiente -                       | Acabamentos |   |                  |  |  |
|----------------------------------|-------------|---|------------------|--|--|
| Ambiente                         | Piso        | Parede                                      | Forro / Teto     |  |  |
| Estacionamento / Área<br>Externa | Asfalto     | -   | -                |  |  |
| Galpão                           | Concreto    | Alvenaria com pintura /<br>Telhas Metálicas | Telhas Metálicas |  |  |
| Recepção                         | Cerâmico    | Alvenaria com pintura                       | Gesso            |  |  |
| Administração                    | Laminado    | Alvenaria com pintura                       | Gesso            |  |  |
| Vestiário/Sanitários             | Cerâmico    | Azulejo / Alvenaria com<br>pintura          | Gesso            |  |  |
| Refeitório                       | Cerâmico    | Alvenaria com pintura                       | Gesso            |  |  |

# **Especificações Técnicas**

As informações a seguir foram observadas *in loco* e fornecidas durante a vistoria.

| Tipo   | Uso   |
|--|---|
| Circulação Vertical                          | 1 Escada de circulação.   |
| Sistema de Segurança<br>e Controle de Acesso | <ul><li>Seguranças armados;</li><li>Guarita Blindada;</li><li>CFTV.</li></ul>   |
| Hidráulica                                   | <ul> <li>Abastecimento a partir da rede pública;</li> <li>Reservatório de consumo e reserva técnica de incêndio.</li> </ul> |
| Sistema de Prevenção<br>de Incêndio          | <ul><li>Hidrantes e extintores;</li><li>Brigada de incêndio.</li></ul>  |
| Elétrica                                     | Entrada de energia em alta tensão, com transformadores e quadros de energia individuais.                                    |
| Gerador                                      | 1 gerador que atende integralmente todo o imóvel.   |
| Ar Condicionado                              | Ar condicionado tipo Split nas áreas administrativas.   |
| Outros                                       | <ul> <li>Piso com capacidade para 5 ton/m²;</li> <li>Pé Direito 12m na armazenagem;</li> <li>Pontes Rolantes.</li> </ul>    |



# 4.2.3. Reportagem Fotográfica





Recepção

Estacionamento





Vista externa do galpão

Vista externa do galpão





Vista externa do galpão

Vista externa do galpão





Vista interna do galpão

Vista interna do galpão







Vista interna do galpão

Circulação externa





Refeitório

Refeitório





Refeitório

Apoio cozinha





Almoxarifado

Administração







Circulação de veículos

Reservatórios





Vista da Rod. Fernão Dias

Vista Externa



# 5. MERCADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO

| Dados Gerais do Mu   | nicípio                    | Referências                                   |                                |  |
|----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|--|
| Betim / MG           |                            | Capital do Estado                             | Brasil (média)                 |  |
| Área Territorial     | 345,91 km²                 | 330,95 km²                                    | 1.537,86 km²                   |  |
| População            | 377.547 hab.               | 2.375.444 hab.                                | 34.272 hab.                    |  |
| PIB (R\$ mil)        | R\$ 28.297.360,02          | R\$ 51.661.760,19                             | R\$ 693.716,24                 |  |
| PIB per Capita       | R\$ 74.950,56              | R\$ 21.748,25                                 | R\$ 20.241,49                  |  |
| IDH                  | 0,749                      | 0,810   | 0,659                          |  |
| Características Gera | is do Mercado              | Liquidez do Imóvel                            |                                |  |
| Oferta               | Média                      | Para Locação                                  | n/a                            |  |
| Demanda              | Médio-Baixa                | Para Venda                                    | Médio-Baixa                    |  |
| Risco de Invasão     | Baixa                      | Vocação                                       | Industrial / Logística         |  |
| Análise de SWOT      |                            |   |                                |  |
| Pontos Fortes:       |                            | Pontos Fracos:                                |                                |  |
| ✓ Localização privi  | legiada, com fácil acesso; | ✓ Entorno imediato predominantemente          |                                |  |
| ✓ Promocionalidad    | de / visibilidade          | composto por residências, com pouca estrutura |                                |  |
| Tromocionandae       | ac / visibilidade.         | comercial.                                    |                                |  |
| Oportunidades:       |                            | Ameaças:                                      |                                |  |
| ✓ Zoneamento per     | missivo para diversas      | ✓ Ofertas similares n                         | as cidades próximas, como      |  |
| atividades;          | •                          | Contagem;                                     | , , ,                          |  |
|                      |                            |   |                                |  |
| ✓ Contrato atípico   | de longa duração.          | ✓ O mercado imobili                           | ário reage de forma mais lenta |  |
|                      |                            | que o mercado fina                            | anceiro e, no momento, ainda   |  |
|                      |                            | não temos como n                              | nensurar o impacto da crise    |  |
|                      |                            |   |                                |  |

provocada pela COVID 19.



## 5.1. CONSIDERAÇÕES ACERCA DO COVID - 19

Desde que surgiram os primeiros casos de contaminação pelo "novo coronavírus" (COVID-19) em Wuhan - China, no final de 2019, temos acompanhado o crescimento exponencial no número de casos de pessoas contaminadas em diversos países, o que levou a OMS (Organização Mundial de Saúde) a declarar, em 11 de março de 2020, o novo coronavírus como uma "Pandemia". Com isso, governantes de todo o Mundo começam a adotar medidas para contenção de contágio, que terão impacto direto sobre a economia local e global.

Muitos países vêm implementando restrição de viagens, deslocamento e aglomerações e, à medida que o novo coronavírus se espalha, ações mais restritivas vão surgindo, com fechamento de escolas, fronteiras, comércio e estabelecimentos públicos não essenciais, além de distanciamento social e quarentena. O mercado já vem sentindo o impacto destas medidas, que resultam na interrupção de atividades nos mais diversos setores, como comércio, indústria e serviços, entre outros. É um período de incertezas e, por mais que os governantes de cada país busquem medidas mitigatórias para reduzir o impacto econômico em função da urgência da saúde, a desaceleração na economia global é inevitável.

O mercado imobiliário também é afetado pelo surto do COVID-19 e a dimensão de sua influência é produto direto do tempo de duração desta pandemia, ainda uma questão em aberto.

A avaliação de imóveis trata de uma ciência que depende de interpretação de mercado e, neste momento de incertezas, entendemos que haverá forte volatilidade de preços, aumentando o desafio no embasamento da pesquisa de mercado e julgamento de valor do imóvel.

Efetuamos nossas análises de forma criteriosa e responsável, com base em informações disponíveis na data da avaliação. Porém, diante deste cenário sem precedentes e com indícios de que valores expressos em um momento podem variar rapidamente, recomendamos cautela em processos de tomada de decisão e que este relatório seja mantido sob constante revisão.



#### 6. METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia adotada para este trabalho fundamenta-se nos seguintes critérios e preceitos: **NBR 14653**; Parte 1 – Procedimentos Gerais; Parte 2 - Imóveis Urbanos e Parte 4 - Empreendimentos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos publicadas pelo **IBAPE/SP** (Instituto Brasileiro e Avaliações e Perícias de Engenharia); Requisitos básicos do *Red Book*, estipulados pelo RICS (*Royal Institution of Chartered Surveyors*), da Grã Bretanha.

O avaliando teve seus valores obtidos pelas seguintes metodologias:

|          | Metodologia                                   | Valor Aferido               |
|----------|---|-----------------------------|
| <b>√</b> | Método Comparativo Direto de Dados de Mercado | Valor de Mercado de Locação |
| <b>√</b> | Método da Capitalização da Renda              | Valor Justo para Venda      |

#### MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra".

O método comparativo direto de dados de mercado consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços.

As características e atributos dos elementos pesquisados, que exerçam influência na formação do valor dos imóveis, são homogeneizados através de **Tratamento por Fatores**:

✓ A técnica de **Tratamento por Fatores** para determinação de valores de imóveis admite, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre as diferenças dos atributos específicos dos elementos da amostra e os seus respectivos preços.



# MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

"Identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se os cenários viáveis". Esta metodologia se baseia na premissa de que as propriedades são adquiridas por seu potencial de geração de renda e as ferramentas fundamentais dessa técnica são:

- ✓ Renda Direta: analisa a relação entre a receita estabilizada de um ano e o valor de aquisição da propriedade, do ponto de vista do investidor. O valor é obtido pela capitalização da receita anual considerando uma taxa compatível com o mercado e o risco imobiliário.
- ✓ Fluxo de Caixa Descontado: o valor do imóvel é aferido através de um fluxo de caixa de receitas e despesas previstas no horizonte de análise, considerando contratos de locação vigentes e projeções de mercado, vacância e despesas associadas à sua operação e gestão. O valor de venda do imóvel ao término do fluxo (perpetuidade) é calculado pela capitalização de sua receita líquida e, posteriormente, todo o fluxo é trazido a valor presente com aplicação de taxa de desconto compatível com a percepção de risco, refletindo o valor de aquisição do imóvel, do ponto de vista do investidor.

# **DEFINIÇÃO DE VALOR DE MERCADO**

O valor de mercado livre pode ser definido pelo valor que acreditamos ser razoável para realizar a venda ou locação da propriedade na data da avaliação, sem cláusulas restritivas e com pagamento à vista, admitindo-se:

- √ um proprietário disposto a efetuar a transação;
- √ que, previamente à data da avaliação, tivesse havido um período razoável de tempo para realização do marketing apropriado, a fim de estabelecer um acordo sobre o preço e demais condições envolvidas para a efetiva conclusão da transação;
- ✓ que as condições de mercado, os níveis de valores e outras circunstâncias não tenham sofrido
  modificações entre a data da assinatura do contrato de compra e venda ou de locação
  previamente assumida e da efetiva conclusão da transação, ou seja, data da avaliação, e
- √ não considerando a possibilidade de uma oferta adicional, por parte de um comprador com "especial" interesse na propriedade em questão.



# **DEFINIÇÃO DE VALOR JUSTO**

De acordo com normas IVS, (§G1.) "Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação regular entre participantes do mercado na data da medição." Cita ainda, no §43, como exemplo de valor justo, (a) a determinação do preço que seria justo para participação societária em um negócio, não cotado em bolsa, onde as participações de duas partes específicas possam significar que o preço que é justo entre elas é diferente do preço que seria obtido no mercado; (b) determinação do preço que seria justo entre um arrendador e um arrendatário tanto uma transferência permanente o ativo arrendado ou cancelamento do passivo do arrendamento.

#### **METODOLOGIA APLICADA**

Para esta avaliação, entendemos que o melhor método que se aplica para obtenção do valor justo para venda é o **Método da Capitalização de Renda através do Fluxo de Caixa Descontado**, pois trata-se de um imóvel que gera renda através da locação para grandes empresas.

Este método alcança o valor presente líquido do imóvel tendo como base de receita a locação do empreendimento no período de 10 anos, bem como as despesas operacionais incorridas sobre ele, também em períodos de vacância, e sua venda no final deste período.

Trata-se do método mais indicado para avaliação de imóveis de base imobiliária, ou seja, que geram renda para possíveis investidores.



## 7. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

# 7.1. VALOR DE MERCADO DE LOCAÇÃO - MÉTODO COMPARATIVO

Foi realizada pesquisa de mercado contemporânea à data base da avaliação com o objetivo de obter amostragem representativa de imóveis de características semelhantes na área de influência, visando a explicar o comportamento do mercado da região.

O nível de influência dos fatores utilizados foi baseado em estudos consagrados publicados e estão mencionados a seguir:

#### Fator oferta

A aplicação deste fator considera a margem de desconto em uma negociação de mercado.

#### Fator localização

Item de influência significativa no valor de um imóvel, ponderado não em simples distância medida em metros ou quilômetros e sim na proximidade de polos atrativos e/ou ocorrência de fator relevante. Foram ponderados por meio de dados publicados, como índice fiscal ou planta genérica de valores do município, ou em entrevistas com profissionais do mercado imobiliário.

## Fator padrão

Considera os diferentes acabamentos por tipologias de construção, visando a equiparação entre os elementos pesquisados e o avaliado, baseado no estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos, elaborado pelo IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, por meio da publicação da Tabela de Coeficientes vinculada diretamente ao padrão construtivo R8N do SINDUSCON/SP (ver a seguir). Adicionalmente, foram observados se existentes itens de benfeitorias e infraestrutura, construídos ou agregados, que podem contribuir com a valorização do imóvel.

| PADRÃO CONSTRUTIVO | INTERVALO DE VALORES |       |       |
|--------------------|----------------------|-------|-------|
| Classificação      | Min                  | Med   | Max   |
| Galpão Econômico   | 0,518                | 0,609 | 0,700 |
| Galpão Simples     | 0,982                | 1,125 | 1,268 |
| Galpão Médio       | 1,368                | 1,659 | 1,871 |
| Galpão Superior    | Acima de 1,872       |       |       |



## Fator depreciação (Idade x Estado de Conservação)

Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função de sua idade e estado de conservação, com base no critério de Ross Heidecke e IBAPE/SP.

**Idade:** As diferentes idades foram ponderadas por meio da relação entre os respectivos fatores indicados no critério consagrado de Ross-Heidecke, considerando a idade real ou estimada das construções e benfeitorias.

**Estado de conservação:** Considera estado aparente do imóvel e baseia-se no estudo de valores de edificações de imóveis urbanos, elaborado pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo). Foi estabelecido em razão das constatações em vistoria, das observações possíveis do estado aparente do sistema estrutural, de cobertura, hidráulico e elétrico, revestimentos, pesando seus custos para recuperação total, segundo a classificação do quadro a seguir:

| Estado da Edificação                                       | Referência | Depreciação |
|--|------------|-------------|
| Nova   | Α          | 0%          |
| Entre nova e regular                                       | В          | 0,32%       |
| Regular  | С          | 2,52%       |
| Entre regular e necessitando de reparos simples            | D          | 8,09%       |
| Necessitando de reparos simples                            | E          | 18,10%      |
| Necessitando de reparos simples a importantes              | F          | 33,20%      |
| Necessitando de reparos importantes                        | G          | 52,60%      |
| Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor | Н          | 75,20%      |
| Edificação sem valor                                       | 1          | 100%        |

#### **Fator aproveitamento**

Fator que considera a relação entre área construída e área de terreno, analisando o aproveitamento eficiente das construções no lote e, em caso de galpões industriais, a possibilidade de expansão das atividades, no caso de existência de excedente de terreno.



## 7.1.1. Valor de Mercado de Locação

## ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS

Os valores de mercado indicados são resultado do tratamento dos dados coletados no mercado imobiliário local, conforme apresentado no Anexo.

Toda a avaliação tem um intervalo de confiança mínimo e máximo. Neste caso, utilizamos o intervalo do campo de arbítrio, conforme apresentado a seguir:

| Valores                 | mínimo | médio | máximo |
|-------------------------|--------|-------|--------|
| Valor Unitário (R\$/m²) | 12,01  | 14,13 | 16,24  |

Devido às características físicas do imóvel e localização, adotamos o valor médio como valor de mercado de locação.

O valor do imóvel será dado pela seguinte expressão:

## V = Vu x A, onde:

| VALOR TOTAL ARREDONDADO     | R\$ 301.000,00           |
|-----------------------------|--------------------------|
| V = Valor Total             | R\$ 300.898,77           |
| A = Área construída (m²)    | 21.295,03 m <sup>2</sup> |
| Vu = Valor Unitário Adotado | R\$ 14,13                |



# 7.2. VALOR JUSTO PARA VENDA - MÉTODO DA RENDA (Fluxo de Caixa Descontado)

O avaliando teve seu Valor Justo para Venda apurado pelo **Método da Renda**, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista, tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio.

Para determinação do valor de venda do imóvel elaboramos fluxos de caixa, simulando seu desempenho, e levando em conta as principais premissas de mercado e contrato de locação vigente:

| Nome do<br>Locatário | Data de Início<br>de Contrato | Data do Último<br>Reajuste | Data de<br>Término de<br>Contrato | Valor da<br>Locação Atual<br>(R\$) | Valor<br>Unitário<br>(R\$/m²) |
|----------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Jefer                | 23/01/18                      | 23/01/2020                 | 23/01/2028                        | 406.880,97                         | 19,11                         |

As principais premissas de mercado são descritas a seguir:

- Valor de Mercado de Venda: resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definidos para o cenário analisado.
- Valor de locação contrato vigente: o valor vigente está indicado no quadro anterior.
- Valor de locação para novos contratos: R\$14,13/m², de acordo com o Método Comparativo
   Direto descrito no anexo.
- Revisional: conforme contrato de locação, o locatário não tem direito a revisional para valor de mercado.
- Período de análise: 120 meses.
- Período do contrato: contrato vigente obedecerá ao prazo corrente e novos contratos terão prazo de 120 meses.
- Vacância inicial: este item não foi aplicado, pois o imóvel encontra-se ocupado.
- Vacância após 1º contrato: 6 meses.
- Carência inicial: este item não foi aplicado, pois o imóvel encontra-se ocupado.



- Carência após 1º contrato: 2 meses.
- Descontos: apesar do atual momento econômico vivido por conta da pandemia do COVID-19,
   não foram negociados descontos ou abonos nos valores de aluguel.
- Crescimento do valor de locação: adotamos uma valorização de 1% ao ano sobre valor de mercado a partir do 2º ano após o término do contrato existente.
- Vacância Constante: para o período de análise não foi considerada taxa de vacância constante.
- Perpetuidade (Valor Residual do Imóvel): calculada sobre a renda após 10º ano.
- Comissão de locação: considerado 1 mês de locação.
- Comissão de venda: considerado 4% sobre o valor de venda do imóvel.
- Condomínio: não considerado.
- IPTU: R\$ 0,17/m², considerado apenas em meses de vacância (conforme carnê IPTU 2020).
- Inadimplência Constante: não considerada.
- Fundo de Reposição de Ativo (FRA): devido à idade da construção, estimamos 1,5% sobre receita (em meses de receita positiva).
- **Gestão de Contratos**: considerado 1,1% sobre receita.
- Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto: considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 9,00% a.a., composta por NTNB e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 8,50% a.a.
- Inflação: não considerada.

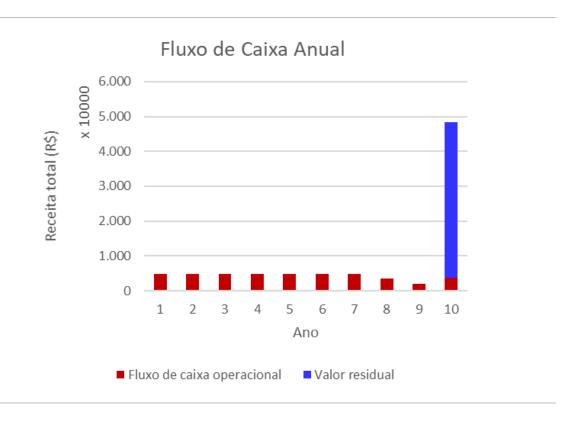


## Resultados

Sendo assim, o valor de venda com base em sua renda, em números redondos, é de:

| VALOR JUSTO | (Renda - Fluxo de | R\$ 48.160.000,00 | Quarenta E Oito Milhões Cento E Sessenta |
|-------------|-------------------|-------------------|--|
| PARA VENDA  | Caixa Descontado) | K\$ 46.100.000,00 | Mil Reais                                |

O Fluxo de Caixa anual detalhado encontra-se a seguir:





| Jefer                       |             |           |                               |            |   |            |            |            |            |            |  |                       |
|-----------------------------|-------------|-----------|-------------------------------|------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|--|-----------------------|
| Ano                         | 0           | 1         | 2                             | က          | 4   | гO         | 9          | 7          | <b>∞</b>   | 6          | 10   | TOTAL                 |
| Total de receitas           |             | 4.882.572 | 4.882.572 4.882.572 4.882.572 | 4.882.572  | 4.882.572   | 4.882.572  | 4.882.572  | 4.882.572  | 3.661.929  | 2.258.229  | 3.871.251  | 43.969.410            |
| Receita de Locação          |             | 4.882.572 | 4.882.572 4.882.572           | 4.882.572  | 4.882.572   | 4.882.572  | 4.882.572  | 4.882.572  | 3.661.929  | 2.903.438  | 3.871.251  | 3.871.251 44.614.619  |
| Desconto de locação         |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0  | 0                     |
| Carência                    |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | -645.208   | 0  | -645.208              |
| Total de despesas           |             | -126.947  | -126.947                      | -126.947   | -126.947  | -126.947   | -126.947   | -126.947   | -106.071   | -383.792   | -100.653   | -1.479.143            |
| Comissão de locação         |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | -322.604   | 0  | -322.604              |
| Condomínio                  |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0  | 0                     |
| IPTU                        |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | -10.861    | -10.861    | 0  | -21.722               |
| Inadimplênica               |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0  | 0                     |
| FRA                         |             | -73.239   | -73.239                       | -73.239    | -73.239   | -73.239    | -73.239    | -73.239    | -54.929    | -29.034    | -58.069  | -654.702              |
| Gestão de contratos         |             | -53.708   | -53.708                       | -53.708    | -53.708   | -53.708    | -53.708    | -53.708    | -40.281    | -21.292    | -42.584  | -480.115              |
| Receita líquida operacional |             | 4.755.625 | 4.755.625 4.755.625           | 4.755.625  | 4.755.625   | 4.755.625  | 4.755.625  | 4.755.625  | 3.555.858  | 1.874.438  | 3.770.598  | 42.490.267            |
| Valor de Venda              |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 46.459.561 46.459.561  | 46.459.561            |
| Comissão de venda           |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | -1.858.382   | -1.858.382            |
| Valor residual              |             | 0         | 0                             | 0          | 0   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 44.601.179   | 44.601.179 44.601.179 |
| VPL (Valor Presente         | -48.159.823 | 3         |                               |            |   |            |            |            |            |            |  |                       |
| Fluxo de caixa              |             | 4.755.625 | 4.755.625                     | 4.755.625  | 4.755.625 4.755.625 4.755.625 4.755.625 4.755.625 4.755.625 | 4.755.625  | 4.755.625  | 4.755.625  | 3.555.858  | 1.874.438  | 3.555.858 1.874.438 48.371.777 87.091.446  | 87.091.446            |
| Fluxo de caixa acumulado    |             | 4.755.625 | 9.511.250                     | 14.266.874 | 19.022.499  | 23.778.124 | 28.533.749 | 33.289.373 | 36.845.231 | 38.719.669 | 4.755.625 9.511.250 14.266.874 19.022.499 23.778.124 28.533.749 33.289.373 36.845.231 38.719.669 87.091.446 87.091.446 | 87.091.446            |



## 7.3. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A seguir apresentamos uma análise de sensibilidade onde provocamos flutuações no cenário referencial para análise de impactos nos indicadores, com análise do efeito de flutuação em duas variáveis:

- A taxa de desconto será variada de 1,50% a + 1,50%;
- O valor de locação será variado de 10% a + 10%;

|      |               |            |            |            | ∆ Valor de | locação - Consolida | do         | lo         |            |            |  |
|------|---------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|------------|------------|--|
|      | 48.159.822,97 | -10,00%    | -7,50%     | -5,00%     | -2,50%     | 0,00%               | 2,50%      | 5,00%      | 7,50%      | 10,00%     |  |
|      | -1,50%        | 50.194.425 | 50.807.677 | 51.420.929 | 52.034.181 | 52.647.433          | 53.260.685 | 53.873.937 | 54.487.189 | 55.100.441 |  |
| 윹    | -1,00%        | 48.743.179 | 49.328.855 | 49.914.532 | 50.500.209 | 51.085.885          | 51.671.562 | 52.257.238 | 52.842.915 | 53.428.591 |  |
| 88   | -0,50%        | 47.353.285 | 47.912.746 | 48.472.207 | 49.031.667 | 49.591.128          | 50.150.589 | 50.710.050 | 51.269.510 | 51.828.971 |  |
| 8    | 0,00%         | 46.021.695 | 46.556.227 | 47.090.759 | 47.625.291 | 48.159.823          | 48.694.355 | 49.228.887 | 49.763.419 | 50.297.951 |  |
| 9    | 0,50%         | 44.745.531 | 45.256.352 | 45.767.174 | 46.277.995 | 46.788.816          | 47.299.637 | 47.810.458 | 48.321.279 | 48.832.101 |  |
| Таха | 1,00%         | 43.522.072 | 44.010.336 | 44.498.600 | 44.986.864 | 45.475.128          | 45.963.392 | 46.451.655 | 46.939.919 | 47.428.183 |  |
| Ī    | 1,50%         | 42.348.746 | 42.815.545 | 43.282.344 | 43.749.144 | 44.215.943          | 44.682.742 | 45.149.541 | 45.616.340 | 46.083.139 |  |
|      |               |            |            |            |            |                     |            |            |            |            |  |
|      |               |            |            |            |            |                     |            |            |            |            |  |



# 8. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com nossas análises e premissas aqui apresentadas, concluímos os seguintes valores do imóvel em referência:

VALOR JUSTO (Renda – Fluxo de Caixa PARA VENDA Descontado)

R\$ 48.160.000,00 Quarenta E Oito Milhões Cento E Sessenta Mil Reais

Binswanger Brazil CREA: 494866

Nilton Molina Neto

Sócio-Diretor

CREA:5068 933048

Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS Diretora de Consultoria e Avaliações

CREA: 506.007.193-1





# ANEXO A – MÉTODO COMPARATIVO – LOCAÇÃO

# Pesquisa

|       |                                    |                 |  | Áreas                   |           |              | Construções                 |                  | Cor                         | Contato                       |
|-------|------------------------------------|-----------------|--|-------------------------|-----------|--------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Item  | Endereço                           | Índice<br>Local | Área de Terreno Área construída<br>(m²) (m²) | Área construída<br>(m²) | Ida<br>de | Vida<br>Útil | EC<br>Estado de conservação | Padrão (IBAPE)   | Imobiliária                 | Telefone                      |
| Aval. | Aval. Al. Das Aroeiras, 195        | 100             | 37.818,16 m²                                 | 21.295,03 m²            | 10 anos   | 80 anos      | c - regular                 | galpão superior  | ,                           | ı                             |
| 1     | 1 Rua Dois, 452                    | 105             | 16.000,00 m²                                 | 3.000,00 m²             | 20 anos   | 80 anos      | e - reparos simples         | galpão médio (+) | Sempre<br>Imóveis           | (31) 3291-2860                |
| 2     | 2 Rua Jupiter, 20                  | 100             | 14.000,00 m <sup>2</sup>                     | 5.575,00 m <sup>2</sup> | 15 anos   | 80 anos      | c - regular                 | galpão médio     | Lini<br>Imobiliaria         | (31) 99651-<br>7257           |
| т     | Rua Contagem                       | 105             | 49.606,20 m <sup>2</sup>                     | 25.546,45 m²            | 15 anos   | 80 anos      | c - regular                 | galpão superior  | MD Imóveis<br>Industriais e | (11) 96331-<br>9417           |
| 4     | 4 R. Gracyra Resse de Gouvêia, 198 | 105             | 19.700,00 m²                                 | 7.500,00 m²             | 20 anos   | 80 anos      | c - regular                 | galpão médio     | BH Brokers                  | (31) 99586-<br>3145           |
| 5     | Rua de Perseu, 390                 | 06              | 5.400,00 m <sup>2</sup>                      | 3.826,00 m²             | 5 anos    | 80 anos      | b - entre novo e regular    | galpão médio     | Carlos Imóveis              | Carlos Imóveis (31) 3224-2400 |



#### Cálculo

|      |                         |                | Valores      |                              |             | Homogeneiz | ação (Fatores) |                    |             |                           |
|------|-------------------------|----------------|--------------|------------------------------|-------------|------------|----------------|--------------------|-------------|---------------------------|
| Item | Área construída<br>(m²) | Total          | Fator oferta | Unitário com<br>fator oferta | Localização | Padrão     | Depreciação    | Aproveita<br>mento | Fator final | Unitário<br>Homogeneizado |
|      |                         |                |              |                              | ок          | ок         | ок             | ок                 |             |                           |
| 1    | 3.000,00 m²             | R\$ 60.000,00  | 0,90         | R\$ 18,00/m²                 | 0,952       | 1,000      | 1,183          | 0,872              | 1,007       | R\$ 18,13/m²              |
| 2    | 5.575,00 m²             | R\$ 85.000,00  | 0,90         | R\$ 13,72/m²                 | 1,000       | 1,103      | 1,029          | 0,917              | 1,048       | R\$ 14,39/m²              |
| 3    | 25.546,45 m²            | R\$ 383.197,00 | 0,90         | R\$ 13,50/m²                 | 0,952       | 1,000      | 1,029          | 0,978              | 0,959       | R\$ 12,95/m²              |
| 4    | 7.500,00 m²             | R\$ 110.000,00 | 0,90         | R\$ 13,20/m²                 | 0,952       | 1,103      | 1,062          | 0,952              | 1,070       | R\$ 14,12/m²              |
| 5    | 3.826,00 m <sup>2</sup> | R\$ 38.000,00  | 0,90         | R\$ 8,94/m²                  | 1,111       | 1,103      | 0,962          | 1,059              | 1,235       | R\$ 11,04/m²              |

## Homogeneização (Fatores)

#### Intervalo de confiança

Número de amostras: 5

Graus de liberdade: 4

tc (tabelado): 1,533

Amplitude: R\$ 3,57/m²

Limite inferior: R\$ 12,34/m²

Média: R\$ 14,13/m²

Limite superior: R\$ 15,91/m²

#### Intervalo - Elementos utilizados

Valor mínimo: R\$ 11,04/m²

Valor máximo: R\$ 18,13/m²

## Campo de arbítrio

Limite inferior: R\$ 12,01/m<sup>2</sup>

Média: R\$ 14,13/m²

Limite superior: R\$ 16,24/m<sup>2</sup>

#### Situação paradigma

Área construída: 21.295,03 m²

Idade: 10

Vida útil: 80 anos

Padrão: med

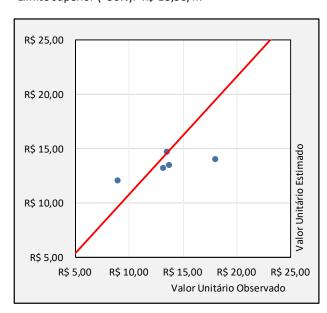
Conservação: c - regular

Média Saneada

Limite inferior (-30%): R\$ 9,89/m²

Média: R\$ 14,13/m²

Limite superior (+30%): R\$ 18,36/m<sup>2</sup>





# Especificação da Avaliação

#### ABNT NBR 14653 -2 (Imóveis Urbanos)

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

| Item | Descrição  Caracterização do imóvel                                  | III  |   | ntos<br>3) | II   | Por | itos |  | Pontos |
|------|--|--|---|------------|--|-----|------|--|--------|
| 1    | Caracterização do imóvel   |  |   |            |  | (2  | 2)   | I  | (1)    |
| 1    | avaliando  | Completa quanto a todos os fatores analisados  | 3 | <b>√</b>   | Completa quanto aos<br>fatores utilizados no<br>tratamento                                     | 2   |      | Adoção de situação<br>paradigma  | 1      |
| 2    | Quantidade mínima de<br>dados de mercado,<br>efetivamente utilizados | 12   | 3 |            | 5  | 2   | ✓    | 3  | 1      |
| 3    | ldentificação dos dados<br>de mercado                                | Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo | 3 | J          | Apresentação de<br>informações relativas a<br>todas as características<br>dos dados analisadas | 2   |      | Apresentação de<br>informações relativas a<br>todas as características<br>dos dados<br>correspondentes aos<br>fatores utilizados | 1      |
| 4    | Intervalo admissível de<br>ajuste para o conjunto de<br>fatores      | 0,80 a 1,25  | 3 | <b>√</b>   | 0,50 a 2,00  | 2   |      | 0,40 a 2,50*   | 1      |

<sup>\*</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

| Pontuação | 11   |
|-----------|------|
| runtuação | - 11 |

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

| Graus              | III                      | II                       | 1                   |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| Pontos mínimos     | 10                       | 6                        | 4                   |
|                    | Itens 2 e 4 no Grau III, | Itens 2 e 4 no mínimo no | Todos, no mínimo no |
| Itens obrigatórios | com os demais no         | Grau II e os demais no   | •                   |
|                    | mínimo no Grau II        | mínimo no Grau I         | Grau I              |

#### Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

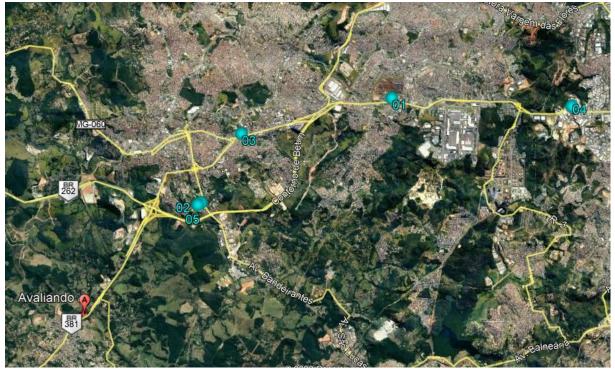
| Descrição  | Graus |       |       |
|--|-------|-------|-------|
|  | III   | II    | I     |
| Amplitude do intervalo<br>de confiança de 80% em | ≤ 30% | ≤ 40% | ≤ 50% |

<sup>\*</sup> Nota: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

| GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: | Grau II | GRAU DE PRECISÃO: | Grau III |
|------------------------|---------|-------------------|----------|
| •                      |         |                   |          |



# **Elementos Comparativos**



Mapa de Localização



Elemento 1 Elemento 2 Elemento 3



Elemento 4 Elemento 5



# ANEXO B – FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DA RENDA

| Total<br>VPL                           | <b>y</b> 31-mar-20   |                         |                      |                         | 44.614.619<br>30.582.210           | -645.208<br>-313.513      |             |                               | -322.604<br>-155.076   | -1.858.382<br>-785.001 | -21.722<br>-10.863         | -654.702<br>-451.704       | -480.115<br>-331.250       | -3.337.526<br>-1.733.894      | 87.091.446<br>48.159.823      |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Período                                |                      |                         |                      | R                       | eceita                             |                           |             |                               |                        |                        | Despesa                    | s                          |                            |                               |                               |
| Ano Mês                                | % ocupação           | Valor unt base          | Fator de crescimento | Valor unt<br>corrigido  | Receita de<br>Locação<br>Corrigida | Carência                  | Venda       | Total de receitas             | Comissão de<br>locação | Comissão de venda      | IPTU                       | FRA                        | Gestão de contratos        | Total de<br>despesas          | Total<br>Operacional          |
| abr-20 0<br>mai-20 1                   | 100%<br>100%         | 0,00<br>19,11           | 1,00<br>1,00         | 0,00<br>19,11           | 0<br>406.881                       | 0                         | 0           | 0<br>406.881                  | 0                      | 0                      | 0                          | 0<br>-6.103                | 0<br>-4.476                | 0<br>-10.579                  | 0<br>396.302                  |
| jun-20 2<br>jul-20 3                   | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-20 4<br>set-20 5                   | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-20 6<br>nov-20 7                   | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| dez-20 8<br>jan-21 9                   | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| fev-21 10<br>mar-21 11                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| abr-21 12<br>mai-21 13                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| jun-21 14<br>jul-21 15                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-21 16<br>set-21 17                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-21 18<br>nov-21 19<br>dez-21 20    | 100%<br>100%<br>100% | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 1,00<br>1,00<br>1.00 | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 406.881<br>406.881<br>406.881      | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881<br>406.881 | 0<br>0<br>0            | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103<br>-6.103 | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302<br>396.302 |
| jan-22 21                              | 100%                 | 19,11                   | 1,00                 | 19,11                   | 406.881                            | 0                         | 0           | 406.881                       | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103                     | -4.476                     | -10.579                       | 396.302                       |
| fev-22 22<br>mar-22 23<br>abr-22 24    | 100%<br>100%<br>100% | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00<br>1,00 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881<br>406.881      | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881<br>406.881 | 0                      | 0<br>0<br>0            | 0                          | -6.103<br>-6.103<br>-6.103 | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302<br>396.302 |
| mai-22 25<br>jun-22 26                 | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0<br>0<br>0                | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| jul-22 27                              | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| ago-22 28<br>set-22 29<br>out-22 30    | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00<br>1,00 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| nov-22 31<br>dez-22 32                 | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 1,00                 | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| jan-23 33<br>fev-23 34                 | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| mar-23 35                              | 100%                 | 19,11                   | 1,00                 | 19,11                   | 406.881                            | 0                         | 0           | 406.881                       | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103                     | -4.476                     | -10.579                       | 396.302                       |
| abr-23 36<br>mai-23 37<br>jun-23 38    | 100%<br>100%<br>100% | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00<br>1,00 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881<br>406.881      | 0 0                       | 0<br>0<br>0 | 406.881<br>406.881<br>406.881 | 0<br>0<br>0            | 0<br>0<br>0            | 0<br>0<br>0                | -6.103<br>-6.103<br>-6.103 | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302<br>396.302 |
| jun-23 38<br>jul-23 39<br>ago-23 40    | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 1,00<br>1,00<br>1,00 | 19,11<br>19,11<br>19,11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| set-23 41<br>out-23 42                 | 100%                 | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 1,00<br>1,00<br>1.00 | 19,11<br>19,11<br>19.11 | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476<br>-4.476 | -10.579<br>-10.579<br>-10.579 | 396.302<br>396.302            |
| nov-23 43                              | 100%                 | 19,11                   | 1,00                 | 19,11                   | 406.881                            | 0                         | 0           | 406.881                       | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103                     | -4.476                     | -10.579                       | 396.302                       |
| dez-23 44<br>jan-24 45                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| fev-24 46<br>mar-24 47                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| abr-24 48<br>mai-24 49                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| jun-24 50<br>jul-24 51                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-24 52<br>set-24 53                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-24 54<br>nov-24 55                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| dez-24 56<br>jan-25 57                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| fev-25 58<br>mar-25 59                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| abr-25 60<br>mai-25 61                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| jun-25 62<br>jul-25 63                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-25 64<br>set-25 65                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-25 66<br>nov-25 67                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| dez-25 68<br>jan-26 69                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| fev-26 70<br>mar-26 71                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| abr-26 72<br>mai-26 73                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| jun-26 74<br>jul-26 75                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-26 76<br>set-26 77                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-26 78<br>nov-26 79                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| dez-26 80<br>jan-27 81                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| fev-27 82<br>mar-27 83                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| abr-27 84<br>mai-27 85                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| jun-27 86<br>jul-27 87                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| ago-27 88<br>set-27 89                 | 100%                 | 19,11<br>19,11          | 1,00                 | 19,11                   | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| out-27 90<br>nov-27 91                 | 100%<br>100%         | 19,11<br>19,11          | 1,00<br>1,00         | 19,11<br>19,11          | 406.881<br>406.881                 | 0                         | 0           | 406.881<br>406.881            | 0                      | 0                      | 0                          | -6.103<br>-6.103           | -4.476<br>-4.476           | -10.579<br>-10.579            | 396.302<br>396.302            |
| dez-27 92<br>jan-28 93<br>fev-28 94    | 100%<br>100%<br>0%   | 19,11<br>19,11<br>14,13 | 1,00<br>1,00<br>1,00 | 19,11<br>19,11<br>0,00  | 406.881<br>406.881<br>0            | 0 0                       | 0           | 406.881<br>406.881<br>0       | 0<br>0<br>0            | 0<br>0<br>0            | 0<br>0<br>-3.620           | -6.103<br>-6.103<br>0      | -4.476<br>-4.476<br>0      | -10.579<br>-10.579<br>-3.620  | 396.302<br>396.302<br>-3.620  |
| mar-28 95<br>abr-28 96                 | 0%<br>0%             | 14,13<br>14,13<br>14.13 | 1,00<br>1,00<br>1.00 | 0,00                    | 0                                  | 0                         | 0           | 0                             | 0                      | 0                      | -3.620<br>-3.620<br>-3.620 | 0                          | 0                          | -3.620<br>-3.620<br>-3.620    | -3.620<br>-3.620<br>-3.620    |
| mai-28 97                              | 0%                   | 14,13                   | 1,00                 | 0,00                    | 0                                  | 0                         | 0           | 0                             | 0                      | 0                      | -3.620                     | 0                          | 0                          | -3.620                        | -3.620                        |
| jun-28 98<br>jul-28 99<br>ago-28 100   | 0%<br>0%<br>100%     | 14,13<br>14,13<br>14,13 | 1,00<br>1,00<br>1,07 | 0,00<br>0,00<br>15,15   | 0<br>0<br>322.604                  | 0<br>0<br>-322.604        | 0<br>0<br>0 | 0                             | 0<br>0<br>0            | 0<br>0<br>0            | -3.620<br>-3.620<br>0      | 0<br>0<br>0                | 0                          | -3.620<br>-3.620<br>0         | -3.620<br>-3.620<br>0         |
| ago-28 100<br>set-28 101<br>out-28 102 |                      | 14,13<br>14,13<br>14,13 | 1,07<br>1,07<br>1,07 | 15,15<br>15,15<br>15,15 | 322.604<br>322.604<br>322.604      | -322.604<br>-322.604<br>0 | 0           | 0<br>0<br>322.604             | 0<br>0<br>-322.604     | 0                      | 0                          | 0                          | 0                          | 0<br>0<br>-322.604            | 0                             |
| nov-28 103<br>dez-28 104               |                      | 14,13<br>14,13<br>14,13 | 1,07<br>1,07<br>1,07 | 15,15<br>15,15<br>15,15 | 322.604<br>322.604<br>322.604      | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604<br>322.604 | 0<br>0                 | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -322.604<br>-8.388<br>-8.388  | 314.217<br>314.217            |
| jan-29 105<br>fev-29 106               | 100%                 | 14,13<br>14,13<br>14,13 | 1,07<br>1,07<br>1,07 | 15,15<br>15,15<br>15,15 | 322.604<br>322.604<br>322.604      | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604<br>322.604 | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839<br>-4.839 | -3.549<br>-3.549<br>-3.549 | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217<br>314.217 |
| mar-29 107                             | 100%                 | 14,13                   | 1,07                 | 15,15                   | 322.604                            | 0                         | 0           | 322.604                       | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839                     | -3.549                     | -8.388                        | 314.217                       |
| abr-29 108<br>mai-29 109               | 100%                 | 14,13<br>14,13          | 1,07<br>1,07         | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| jun-29 110<br>jul-29 111               | 100%                 | 14,13<br>14,13          | 1,07<br>1,07         | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| ago-29 112<br>set-29 113               |                      | 14,13<br>14,13          | 1,07                 | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| out-29 114<br>nov-29 115               |                      | 14,13<br>14,13          | 1,07                 | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| dez-29 116<br>jan-30 117<br>fou 20 118 | 100%                 | 14,13<br>14,13          | 1,07<br>1,07         | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0           | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| fev-30 118<br>mar-30 119               | 100%                 | 14,13<br>14,13          | 1,07<br>1,07         | 15,15<br>15,15          | 322.604<br>322.604                 | 0                         | 0 0         | 322.604<br>322.604            | 0                      | 0                      | 0                          | -4.839<br>-4.839           | -3.549<br>-3.549           | -8.388<br>-8.388              | 314.217<br>314.217            |
| abr-30 120                             | 100%                 | 14,13                   | 1,07                 | 15,15                   | 322.604                            | 0                         | 46.459.561  | 46.782.165                    | 0                      | -1.858.382             | 0                          | -4.839                     | -3.549                     | -1.866.770                    | 44.915.395                    |



# Especificação da Avaliação

## ABNT NBR 14653 -4 (Empreendimentos)

#### GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO - Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

| Tabela ( | 4 - Identificação de valor e  | e indicadores de viabilidade   |   |   |  |          |  |   |          |
|----------|---|--|---|---|--|----------|--|---|----------|
| Item     | Atividade   |  |   |   | Para identificação de valo   | r        |  |   |          |
|          |   | Grau III   |   |   | Grau II  |          | Grau I   |   |          |
| 1        | Ampla, com os elementos operacional do empreendimento  Ampla, com os elementos operacionais 3 ✓ base nos indicadores devidamente explicitados |  |   | Sintética, com a<br>apresentação dos<br>indicadores básicos<br>operacionais |  |          |  |   |          |
| 2        | Análise das séries<br>históricas do<br>empreendimento   | Com base em análise<br>do processo<br>estocástico para as<br>variáveis-chave, em<br>um período mínimo de<br>36 meses |   |   | Com base em análise<br>determinística para<br>um prazo mínimo de 24<br>meses |          | Com base em análise<br>quantitativa para um<br>prazo mínimo de 12<br>meses | 1 | J        |
| 3        | Análise setorial e<br>diagnóstico de<br>mercado   | De estrutura,<br>conjuntura, tendências<br>e conduta   |   |   | Da conjuntura  |          | Sintética da conjuntura  | 1 | <b>√</b> |
| 4        | Taxas de desconto   | Fundamentada   |   |   | Justificada  |          | Arbitrada  | 1 | <b>√</b> |
| 5        | Escolha do Modelo   | Probabilístico   |   |   | Determinístico<br>associado aos<br>cenários                                  |          | Determinístico   | 1 | <b>√</b> |
| 6        | Estrutura básica do<br>fluxo de caixa   | Completa   | 3 | <b>√</b>  | Simplificada   |          | Rendas Líquidas  |   |          |
| 7        | Cenários<br>fundamentados   | Mínimo de 5  |   |   | Mínimo de 3  |          | Mínimo de 1  | 1 | <b>√</b> |
| 8        | Análise de<br>sensibilidade   | Simulações com<br>apresentação do<br>comportamento gráfico   |   |   | Simulação com<br>identificação de<br>elasticidade por<br>variável            | <b>√</b> | Simulação única com<br>variação em torno de<br>10%                         |   |          |
| 9        | Análise de risco  | Risco fundamentado   |   |   | Risco justificado  |          | Risco arbitrado  |   |          |

| Pontuação | 13 |
|-----------|----|
|           |    |

| GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO (Para identificação de valor): | Grau I |
|--|--------|
| GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO (Para identificação de valor): | Grau I |

Tabela 5 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação

| Para identificação de valor |   |  |                                |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|
| Graus                       | III   | II   | I                              |  |  |  |  |  |
| Pontos mínimos              | 22  | 13   | 7                              |  |  |  |  |  |
| Restrições                  | Máximo de 3 itens em<br>graus inferiores,<br>admitindo-se no<br>máximo um item no<br>Grau I | Máximo de 4 itens em<br>graus inferiores ou<br>não atendidos | Mínimo de 7 itens<br>atendidos |  |  |  |  |  |



# ANEXO C – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M C.N.P.J. 18.715.391/0001-96



|   | . '        | DOCUME                 | INTO DE ARREC                      | ADAÇAO MUNICI              | PAL - D.A                 | 4.IVI       | l        |        |                                |  |
|---|------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|----------|--------|--------------------------------|--|
| <u>(a)</u>  |            |                        | do Beneficiário<br>RÁ DE MINAS, 64 | 0, BRASILÉIA, CE           | EP:32.600                 | )-412, BET  | IM-M     | G      |                                | Agência/Código do Cedente<br>8923 926897-9 |
| Contribuinte  |            |                        |                                    |                            |                           | D.A.N       | ۸.       |        |                                | Nº/Ano Parc.                               |
| 2366463-CM  | CAPITAL    | MARKE                  | TS DISTRIBUIDO                     | ORA DE T                   |                           | 18023033    | 3 / 202  | 20     |                                | 3329000 / 2020                             |
| Endereço de Lo                                      | ocalização | ,                      |                                    |                            |                           |             |          |        |                                |  |
| Logradouro:   | RUA - AP   | OLÔNIO P               | PEREIRA MARTINS                    |                            |                           |             |          | 1      | lúmero: 139                    | Cep: 32635-275                             |
| Bairro:   | GRANJA I   | NOVE DE                | JULHO                              | Complemento:               | JEFER PR                  | RODUTOS     | SIDER    | URG L  | ote: AR01                      | Quadra: AR01                               |
| CPF/CNI   | PJ         | Insci                  | rição / C.M.C.                     | Tribut                     | tos                       |             | Refer    | ência  | Venciment                      | o Nosso Número/Nº Doc.                     |
| 02.671.743/0  | 0001-19    | 0018                   | 80010020001                        | I.P.T.U.                   | 2020                      | 0           | Jnica    | 8,00%  | 28/02/202                      | 20 14000050115502690-4                     |
| Exercício   |            | nscrição A             | Anterior                           | Quadra Oficial             |                           | Lote        | Oficial  |        | R                              | Regime de Utilização                       |
| 2020  |            | 1880                   | 010020001                          | AR01                       | - 1                       | A           | AR01     |        |                                | INDUSTRIAL                                 |
| Fatores do Terren FATOR TOPOGRAFIA 0.90000  Terreno | FATOR SITU | ACAO QUADRA<br>1.00000 | FATOR SOLO<br>1.00000              | FATOR FORMA<br>0.90000     | FATOR AREA<br>0.75000     | FATOR API   | 0.80000  | NTO F/ | TOR COMERCIALIZAÇÃO<br>1.00000 | FATOR MELHOR PUBLICO<br>1.60000            |
| Área Terreno  | Fraç       | ão Ideal               | Área Tributada                     | Valor m <sup>2</sup>       | Fatores Terre             | eno Valor V | enal Ter | rreno  |                                |  |
| 15228,49  | 1,000      | 0000000                | 15228,49000                        | 22,1200                    | 0,7776                    | 26          | 1.937,82 |        |                                |  |
| Edificação<br>Área Construída<br>13498,90           |            | lor m²<br>,0400        | Fator Depreciação<br>0,8500        | Fator Pé Direito<br>1,8000 | Valor Vena<br>4.565.209,1 |             |          |        |                                |  |
| Valor Total   |            |                        |                                    | Valor Venal Imóvel         | ×                         | Aliquota(%  | )        | =      | Valor do Impos                 | to   |
| VALOR DO TERRE                                      | NO + VALO  | OR DA CON              | ISTRUÇÃO                           | 4827147,01                 | <u> </u>                  | 0,9000      |          |        | 43.444,32                      |  |
|   |            |                        |                                    |                            |                           |             |          |        |                                |  |
| IPTU PREDIAL  |            |                        |                                    | 43.444,                    |                           |             |          |        |                                |  |
| SANEAMENTO  |            |                        |                                    | ,                          | 92                        |             |          |        |                                |  |
| TAXA SERV. C  |            |                        |                                    | 108,                       |                           |             |          |        | Valor R\$ 4                    | 0.138,84                                   |
|   | AO DE VIA  | S E LOGF               | RADOUROS PÚBLI                     |                            |                           |             |          |        |                                |  |
| TSA:  |            |                        |                                    | - ,                        | 00                        |             |          |        |                                |  |
| DESCONTO:   |            |                        |                                    | 3.475,                     | 55                        |             |          |        |                                |  |
| Total:  |            |                        |                                    | 40.138,8                   | 84                        |             |          |        | Emissão: 12/02/202             | 0 Usuário: CIDADAO                         |
|   |            |                        |                                    |                            |                           |             |          |        |                                |  |

|   | SECRETARIA ADJU  | JNTA DA FAZEN                                  | NICIPAL DE BETIM<br>TA DA FAZENDA<br>DAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M |                      |                       |       | P.J.<br>/0001-98             |   |  |  |
|---|--|--|--|----------------------|-----------------------|-------|------------------------------|---|--|--|
| <b>9</b>  | Endereço do Beneficiário<br>RUA PÁRÁ DE MINAS, (                                       |  | ), BRASILÉIA, CEP:32.600-412, BETIM-MG                       |                      |                       |       |                              | Agência/Código do Cedente<br>8923 926897-9                            |  |  |
| Contribuinte<br>2366463-CM CAPITA               | AL MARKETS DISTRIBUI   | DORA DE T                                      |  | D.A.M.<br>3033       | / 2020                |       |                              | Nº/Ano Parc.<br>3329000 / 2020  |  |  |
|   | io<br>POLŌNIO PEREIRA MARTII<br>A NOVE DE JULHO  | NS Complemento:                                | JEFER PRODU  | TOS S                | IDERUR                |       | nero: 139<br>:: AR01         | Cep: 32635-275<br>Quadra: AR01  |  |  |
| CPF/CNPJ<br>02.671.743/0001-19                  | Inscrição / C.M.C.<br>001880010020001  | Tribute  |  | 1 4                  | Referênc<br>nica 8,0  |       | Vencimento<br>28/02/202      |   |  |  |
| Exercício<br>2020                               | Inscrição Anterior<br>1880010020001  | Quadra Oficial<br>AR01                         |  | Lote Oficial<br>AR01 |                       |       | R                            | Regime de Utilização<br>INDUSTRIAL                                    |  |  |
| Terreno Fr                                      | 1,0000 1,0000<br>1,0000 1,0000<br>spiko lideal Årea Tribulada<br>000000000 15228,49000 | NATOK FORBIA<br>0.80000<br>Valor m²<br>22,1200 | 0.75000  | Velor Ve             | nal Terreno<br>937,82 | PATON | 1,00000                      | MATOR MULHOR PUBLICO<br>1,00000                                       |  |  |
| Área Construída                                 | Valor m³ Fator Depreciação<br>21,0400 0,8500   | Fator Pé Direito<br>1,8000                     | Valor Venal<br>4.585.209,19                                  |                      |                       |       |                              |   |  |  |
| Valor Total<br>VALOR DO TERRENO + VA            | LOR DA CONSTRUÇÃO  | Valor Venal Imóvel<br>4827147,01               |  | ota(%)<br>1000       | =                     | ١     | Valor do Imposi<br>43.444,32 | to  |  |  |
| CONSERVAÇÃO DE V<br>TSA:<br>DESCONTO:<br>Total: | SÍD. SÓLIDOS URBANOS<br>IAS E LOGRADOUROS PÚE  | 0,0<br>3.475,6<br>40.138,8                     | 2<br>5<br>0<br>0<br>5<br>4                                   |                      |                       |       |                              | 0.138,84  0. Littualric: CIDADAO cyllo Micchicks - Recibo do Pragador |  |  |

39



## ANEXO D – EXPERIÊNCIA EMPRESA E RESPONSÁVEIS

#### A Binswanger Brazil

A Binswanger é uma organização internacional de consultoria imobiliária com mais de 80 anos de tradição. Criada nos Estados Unidos em 1931, a companhia assiste a clientes corporativos em mais de 100 países, nos cinco continentes.

Durante os anos 1990, a consultoria iniciou um programa de expansão internacional, formando alianças estratégicas com organizações imobiliárias em todo o mundo, período em que se estabeleceu também no Brasil, maior mercado imobiliário da América Latina.

Fundada em 1997, a Binswanger Brazil nasceu como escritório regional da rede, e em pouco mais de duas décadas se consolidou como uma das principais fornecedoras de serviços imobiliários para o mercado corporativo brasileiro.

Com sede em São Paulo, a companhia conta atualmente com uma das melhores estruturas imobiliárias em operação no país e oferece assistência de alcance global para todo o território nacional em um balcão único para clientes em diversos setores da economia.

Mais do que atender às necessidades de clientes, a Binswanger Brazil oferece linha completa de soluções imobiliárias e projetos personalizados para atender a todas as etapas dos processos imobiliários de seus parceiros de negócio.

#### **Currículos**



#### **Nilton Molina Neto - CEO**

Graduado em Engenharia de Produção Mecânica pelo Instituto Mauá de Tecnologia, Nilton é CEO da Binswanger Brazil desde 2015. Em sua trajetória profissional em grandes grupos corporativos, teve a oportunidade de acompanhar projetos industriais em empresa multinacional americana, participar de projetos comerciais de uma das maiores empresas da indústria de celulose do país e gerenciar projetos de construção naval para indústria de óleo e gás, onde coordenou mais de 150 funcionários.



#### Isabela Monastersky (MRICS) - Diretora Técnica

Com mais de 15 anos de experiência no mercado imobiliário Isabela exerceu funções de liderança em empresas como Colliers, Newmark Knight Frank, NAI Dworking e Dworking nas áreas de avaliações, consultoria e transações imobiliárias. Com MBA em Real Estate (USP-2010), e pós-graduação em Perícias de Engenharia e Avaliações (FAAP-1998), possui expertise em estudos vocacionais. Em julho de 2018 assumiu a Diretoria de Avaliações da Binswanger Brazil, onde analisa portfólios imobiliários de grandes incorporadores, fundos imobiliários e de pensão e investidores.